

LEI Nº 7

de

17 de junho de 1948

A CAMARA MUNICIPAL DE CASA BRANCA, decreta
e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo - 1º - Fica denominada " Avenida Cél Castro ", a atual Avenida Municipal.

Artigo § 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Casa Branca, em 17 de junho de 1948.



(Sylvester Francisco Puglia)

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente em 17 de junho de 1948



(João Ignacio Rodrigues)
Diretor da Direc. de Exp. Subst.

S/C